REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6155 Data: 10/09/2024

1. PORTARIA

1.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 632 de 10/09/2024

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria/RTR nº 311, de 21 de março de 2024, publicada no DOU nº 98, seção 2, página 35, de 22 de maio de 2024, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 24 de setembro de 2024, a Portaria nº 776, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 5258, de 19 de setembro de 2022, a qual designava o servidor Claudio Rodrigo Nogueira para o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental/FACET, com mandato de 24 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar, a partir de 24 de setembro de 2024, o servidor **CLAUDIO RODRIGO NOGUEIRA**, Matrícula/SIAPE nº 2253810, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental/FACET, com mandato de 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2026.

Prof. Etienne Biasotto

PORTARIA NÚMERO 633 de 10/09/2024

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria/RTR nº 311, de 21 de março de 2024, publicada no DOU nº 98, seção 2, página 35, de 22 de maio de 2024, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da Portaria 549, de 15 de agosto de 2024, do Reitor da UFGD, o qual designava a servidora Andrea da Silva Santos como substituta da função gratificada (FG4) de Chefe de Seção de Laboratórios da Faculdade de Ciências da Saúde – SELAB/FCS.

Art. 2º Designar a servidora **CAROLINE ANDRE DE SOUZA JORGE**, Matrícula/SIAPE nº 1849173, Técnica de Laboratório, como substituta da função gratificada (FG4) de Chefe de Seção de Laboratórios da Faculdade de Ciências da Saúde – SELAB/FCS, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da/o titular e na vacância do cargo.

Prof. Etienne Biasotto

PORTARIA NÚMERO 634 de 10/09/2024

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria/RTR nº 311, de 21 de março de 2024, publicada no DOU nº 98, seção 2, página 35, de 22 de maio de 2024, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Francielli de Oliveira Pereira, Matrícula/SIAPE nº 3221376, Técnica de Laboratório, da função gratificada (FG4) de Chefe de Seção de Laboratórios da Faculdade de Ciências da Saúde – SELAB-FCS.

Art. 2º Designar a servidora **ANDREA DA SILVA SANTOS**, Matrícula/SIAPE nº 1800763, Enfermeira-Área, para exercer a função gratificada (FG4) de Chefe de Seção de Laboratórios da Faculdade de Ciências da Saúde – SELAB-FCS.

Prof. Etienne Biasotto

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. GABINETE DA REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 56 de 10/09/2024

A CHEFE DE GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 516, de 5 de agosto de 2024, publicada no DOU do dia 6 de agosto de 2024, Edição 150, Seção 2, Página 28, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **BRUNO AUGUSTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1810262, Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas, para participar como membro da equipe de organização do projeto de extensão intitulado “Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas. ODS 04”, conforme segue:

I - Nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, em Naviraí - MS; e

II - Nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, em Caarapó - MS.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Flaviana Gasparotti Nunes

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 57 de 10/09/2024

A CHEFE DE GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 516, de 5 de agosto de 2024, publicada no DOU do dia 6 de agosto de 2024, Edição 150, Seção 2, Página 28, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1421115, Diretora da Faculdade Intercultural Indígena, para participar do XVIII Seminário Sul-Mato-Grossense de Pesquisa em Educação Matemática - SESEMAT, no período de 2 a 5 de outubro de 2024, em Campo Grande - MS.

Prof.ª Flaviana Gasparotti Nunes

2.2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 134 de 10/09/2024

Estabelece procedimentos para realização de pedidos para aquisição de equipamentos específicos para o biênio 2025-2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455, de 04 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.° 540 de 12 de junho de 2015, e,

Considerando o disposto no Acórdão n.º 999/2017 - TCU - Plenário que dispõe:*"Elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização de um documento que materialize o plano de aquisições de equipamentos para o período mínimo de um ano, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para aquisição (e.g., mês), programação/ação suportado(a) pela aquisição, e objetivos(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição"*;

Considerando a necessidade de organização e orientação aos setores a fim de que estes possam encaminhar suas demandas de aquisição de materiais permanentes específicos para o biênio 2025-2026,**RESOLVE**;

1. Regulamentar a forma de recebimento dos pedidos de equipamentos que serão usados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal da Grande Dourados, estabelecidos no Quadro 3 - Programa 1 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026 e a necessidade de atender as demandas de equipamentos para o ensino, pesquisa e extensão até 2026 (Quadro 27, objetivo 13, meta 13.3 do PDI 2022-2026).

2. Estabelecer que as unidades interessadas encaminhem para a Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária - DPGIM/COGESP/PRAD a documentação padronizada e individualizada para cada equipamento, exclusivamente por meio do SIPAC, a saber:

- "PEDIDO DE COMPRAS - MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS", que pode ser acessado através do SIPAC, no caminho: MESA VIRTUAL > DOCUMENTOS > CADASTRAR DOCUMENTO;

- ORÇAMENTOS/COTAÇÕES: 2 (dois) orçamentos para cada item, considerando a especificidade solicitada, sendo aceitos orçamentos realizados via Painel de Preços do Governo Federal, pesquisa direta com fornecedores e/ou em sítios especializados em vendas, sendo necessário nos dois últimos citados a indicação de data e hora do acesso, de acordo com a Instrução Normativa n.° 73/2020 do Ministério da

Economia.

- IDENTIFICAÇÃO: Os documentos devem ser identificados com a numeração do item e do orçamento (ex: Item 1, Orçamento 1; Item 1, Orçamento 2), limitado a apenas um pedido de compras por unidade.

3. Determinar o prazo para o envio dos documentos necessários à aquisição conforme cronograma abaixo:

Atividade	Período
Envio pelas áreas requisitantes dos itens que pretendem contratar. A solicitação deverá ser encaminhada através dos "Documento SIPAC" - conforme orientação no link:https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PATRIMONIO/10.%20Passo_passo_para_criar_o_documento.pdf	13/09/2024 a 14/10/2024
Consolidação dos itens e análise dos descritivos, pela equipe da Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária - DPGIM	15/10/2024 a 08/11/2024
Elaboração dos artefatos preliminares da fase interna - ETP	11/11/2024 a 19/11/2024
Envio do processo à Coordenadoria de Compras para início dos procedimentos licitatórios.	21/11/2024

4. Estabelecer que o documento, modelo cadastrado no SIPAC, Pedido de Compras - Materiais Permanentes, seja o único meio para a formalização da demanda pelas unidades, devendo o documento ter todos os seus campos preenchidos corretamente pela unidade demandante, e:

4.1. que o documento seja assinado pelos solicitante e também pelo responsável pela gestão orçamentária da unidade administrativa ou acadêmica;

4.2.informar a movimentação inicial do documento como unidade de destino a Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária.

5. Informar que está disponível no portal da UFGD um passo a passo para melhor compreensão do procedimento a ser executado (clique aqui).

6. Atribuir à Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária a responsabilidade pelas comunicações, informações e orientações adicionais que porventura possam surgir necessárias junto aos demandantes.

7. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

Dourados, MS, 10 de setembro de 2024

Andressa Cecília Almeida Bachega Casari

Pró-Reitora de Administração - UFGD

2.3. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 280 de 10/09/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 280, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Remover e lotar a servidora abaixo, conforme descrito:

NOME	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	3269916	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	Coordenadoria de Ações Afirmativas, Acessibilidade, Diversidades, Inclusão e Pertencimento - CAADIP	Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas - ACS	11/09/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – UFGD

3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO 27 de 10/09/2024

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFGD, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação nº 7 de 21/07/23, publicado no DOU nº 139 de 24/07/2023, seção 03 pag. 71-72, resolve:

CONVOCAR os acadêmicos abaixo relacionados, para comparecer a esta Pró-Reitoria, munidos da documentação necessária, para assumir a vaga de estagiário, nesta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, no interesse da administração, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de estágio, desde que haja a manutenção do vínculo acadêmico com o curso de graduação. Esclarecemos que o prazo para o atendimento da presente **convocação é de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data desta publicação.**

NOME	**AREA**
LETÍCIA GONÇALVES PAZ MIRANDA	Apoio Administrativo

Dourados, 10 de setembro de 2024.

Marcelo Matias de Almeida

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – UFGD

4. RESOLUÇÃO

4.1. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NÚMERO 260 de 04/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED, da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer PPGEdu/UFGD Nº. 81 de 26 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

1. Aprovar a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação de Mestrado – Turma 2023, das alunas listadas abaixo, por um período de 30 dias, tendo como prazo limite o dia 13/10/2024:

- Odete da Silva

- Rosilda Mantovani da Silva

- Solayne Pereira Freitas Xer

- Vanessa Maciel Reginaldo

2. Manifestar-se favoravelmente a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação de Mestrado – Turma 2023, dos alunos listados abaixo, por um período de 60 dias, tendo como prazo limite o dia 13/11/2024:

- Domitila Santos Chaves

- Fernando do Nascimento Bezerra

- José Edson Barbosa de Morais

- Julia Pauline Oliveira Santos

- Larissa Benagio Campos

- Letícia Viana Costa Assis

- Mônica de Souza Silva

- Rosemary Moraes Marales

- Thaise Barbosa Rodrigues

3. Manifestar-se favoravelmente a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação de Mestrado – Turma 2023, da aluna Camila Fernanda Pereira da Luz, por um período de 90 dias, tendo como prazo limite o dia 13/12/2024.

Maria Alice de Miranda Aranda

Presidente do Conselho Diretor da FAED/UFGD

5. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

5.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 181 de 10/09/2024

RESOLUÇÃO N. 181 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad referendum***

Art. 1º Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes e Representante docente e técnico do Conselho Diretor da FALE/UFGD, que passam a ser compostos por:

I - Comissão de Pesquisa

Bruno Oliveira Maroneze (Presidente)

Ariane Guerra Barros

Rosana Budny

Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi

Rogério Silva Pereira

João Marcos Dadico Sobrinho

Carla Cristina Oliveira de Ávila

Paulo Bungart Neto (Suplente)

Igor Emanuel de Almeida Schiavo (Suplente)

II - Comissão de Extensão

Thissiane Fioreto (Presidente)

José Oliveira Parente

Rosana Budny

Bruno Oliveira Maroneze

Célia Regina Delácio Fernandes

Sílvia Regina Gomes Miho (Suplente)

Thayse Figueira Guimaraes (Suplente)

III - Comissão Permanente de Apoio às Atividades de Curso do Curso de Letras – CPL

Milenne Biasotto (Coordenadora do Curso de Letras) - Presidente

Paulo Bungart Neto

Alexandra Santos Pinheiro

Gregório Foganholi Dantas

Eliane Aparecida Miqueletti (Suplente)

Marcia Alves de Freitas (representante discente)

IV - Comissão Permanente de Apoio às Atividades de Curso do Curso de Artes Cênicas – CPART

Maria Regina Tocchetto de Oliveira (Coord. do Curso de Artes Cênicas) - Presidente

Igor Emanuel de Almeida Schiavo

Braz Pinto Junior

Gil de Medeiros Ésper

José Oliveira Parente (Suplente)

Marcos Machado Chaves (Suplente)

Mariane Rodrigues da Silva (representante discente)

V - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Letras

Edilaine Buin Barbosa (Coordenadora)

Renato Nésio Suttana (Vice-coordenador)

Leoné Astride Barzotto

Marilze Tavares

Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi - colaboradora

Paulo Custódio de Oliveira

Thayse Figueira Guimaraes (Suplente da área linguística)

Gregório Foganholi Dantas (Suplente da área literatura)

Representante Discente Mestrado: Gabriela Santos de Carvalho

Representante Discente Doutorado: Vanessa Maciel Franco Magalhães

VI - Comissão de Pós-graduação *Lato Sensu*

Braz Pinto Junior (Presidente)

Ariane Guerra Barros

Marcos Machado Chaves

José Oliveira Parente

Flávia Janiaski Vale

Sílvia Regina Gomes Miho (Suplente)

VII - Representante Docente Conselho Diretor

Marilze Tavares

Ariane Guerra Barros

Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi

Rogério Silva Pereira (Suplente)

Tiago Marques Luiz (Suplente)

VIII - Representante Técnico Conselho Diretor

Ednaldo de Souza Rocha

Rodrigo Bento Correia

Ana Barbosa de Souza

Felipe Medeiros da Silva Macedo (Suplente)

Elza Carolina Beckman Pieper (Suplente)

IX - Representante Discente Conselho Diretor

Nathalia Rodrigues Monteiro (Curso de Graduação em Letras)

Mariane Rodrigues da Silva (Curso de Graduação em Artes Cênicas)

Esther Christine Sampaio Peralta (Suplente - Curso de Graduação em Artes Cênicas)

Weslley Ferreira (Titular - Programa de Pós-graduação em Letras)

Glaucia Cardoso de Souza Brignoni (Suplente - Programa de Pós-graduação em Letras)

Art. 2º Revogar Resolução nº. 179 de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA JANIASKI VALE

Presidente do Conselho Diretor da FALE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 185 de 10/09/2024

RESOLUÇÃO N. 185 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad referendum***

I - Emitir parecer favorável às Avaliações de Desempenho dos servidores técnico-administrativos da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD, abaixo relacionados, referente ao período de 1º de maio de 2023 a 31 de julho de 2024:

Ana Barbosa de Souza

Adriana de Almeida Cristaldo

Ednaldo de Souza Rocha

Elza Carolina Beckman Pieper

Felipe Medeiros da Silva Macedo

Gisélia Lopes Vicente

Lizandra Almeida Araújo

Luci Ana Lima Souza

Rodrigo Bento Correia

Rodrigo Daniel Castiglioni Aguero

Vinicius Oliveira Silva

FLÁVIA JANIASKI VALE

Presidente do Conselho Diretor

6. PORTARIA CONJUNTA

6.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

PORTARIA CONJUNTA NÚMERO 1 de 03/09/2024

PORTARIA CONJUNTA N. 01 de 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 562, de 10 de junho de 2019, do Reitor em exercício da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, publicado no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 45, A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 457, de 4 de julho de 2022, do Reitor da UFGD, publicado no DOU nº 125, de 5 de julho de 2022, seção 2, página 45 e A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 563, de 10 de junho de 2019, do Reitor em exercício da UFGD, publicado no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 45, tendo em vista o disposto no § 3º art. 4º e no § 1º art 10 da Resolução/COUNI/UFGD nº 43, de 3 de abril de 2016, e na Portaria Normativa nº 11, de 25 de abril de 2023, do Reitor da UFGD, e a Resolução Conjunta/FCH/FALE/FAED ad referendum nº 1, de 30 de agosto de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Estratégicos da Fronteira – NEEF, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com mandato no período de 1º de agosto 2023 a 31 de julho de 2025, conforme abaixo:

TITULARES	SUPLENTES	FAC.
Profª. Gabriela Rieveres Borges de Andrade	Profª. Lisandra Pereira Lamoso	FCH
Prof. Andérbio Márcio Silva Martins	Prof. Paulo Custódio de Oliveira	FALE
Profª. Morgana de Fátima Agostini Martins	Prof. Reinaldo dos Santos	FAED

Art. 2º O Conselho Gestor, constituído no art. 1º desta Portaria Conjunta, terá como presidente o professor **Andérbio Márcio Silva Martins,** como Vice-Presidente o professora **Morgana de Fátima Agostini Martins** e Secretária a professora **Gabriela Rieveres Borges de Andrade.**

Art. 3º A Portaria Conjunta nº 4 de 28/08/2023, publicada no Boletim de Serviços da UFGD nº. 5710 de 01/09/2023, fica revogada a partir do dia 03 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Veronica Aparecida Pereira

Presidenta

FCH

Profª. Drª. Maria Alice de Miranda Aranda

Presidenta

FAED

Profª. Drª. Flávia Janiaski Vale

Presidenta

FALE

7. RESOLUÇÃO

7.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RESOLUÇÃO NÚMERO 212 de 10/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,considerando a Resolução nº 33, de 28 de agosto de 2024, da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola,em reunião ordinária realizada no dia 06/09/2024,**resolve**:

Indeferir o pedido do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola para diplomação do egresso MAMADOU CELLOU ABDOULAYE DIALLO, pois foram detectados pelo Conselho Diretor erros no cumprimento de prazos e requisitos, que não atenderam o regulamento do referido Programa. Devido à excepcionalidade do caso, e visto que o egresso não pode ser prejudicado por erros administrativos do PPGEA, o Conselho Diretor entende que tal demanda deve ser apreciada pela Câmara de Pós-Graduação/PROPP.

SILVIA CORREA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor

8. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

8.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 50 de 09/09/2024

A DIRETORAda Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria nº 680/2020 RTR/UFGD e considerando o que consta do Processo nº 23005.018541/2024-25, resolve:

Autorizar o afastamento no país da docente DANIELE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 2138988, no período de 18 a 23 de novembro de 2024, para participação no evento XX FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO - FENACAM 2024, em Natal/RN, com ônus.

SILVIA CORREA SANTOS

Diretora

8.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 54 de 10/09/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 54, inciso IX do Regimento Geral da UFGD, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo pelo período e motivo discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Início	Término	Motivo do Afastamento	Descrição, Local/Cidade-UF
Adriana Aparecida Pinto	1542814	11/09/2024	13/09/2024	Evento	1º Colóquio Nacional GEPEH / UFMS / Campo Grande – MS

Prof.ª Dr.ª Veronica Aparecida Pereira

Diretora da FCH

9. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

9.1. FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 208 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve ***ad referendum***:

Aprovar as AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL compreendidas pela Autoavaliação e pela Avaliação da Chefia Imediata dos Servidores Técnico-Administrativos da FADIR, período de 1º de maio de 2023 a 31 de julho de 2024.

Hermes Moreira Junior

Diretor

FADIR/UFGD

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 209 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3541** do(a) acadêmico(a) **ALESSANDRA APARECIDA BONDESPACHO CORREA** (RGA: **20230627233832**) do curso de **0627 - DIREITO - BACHARELADO**, resolve ad referendum:

I - Dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensada
OPT	06150002350 - TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS I	72
OBR	09010190 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	72
OBR	06150001923 - DIREITO CIVIL III	72
OBR	06150002180 - DIREITO EMPRESARIAL I	72
OBR	06150001940 - DIREITO PENAL II	72

Data: 09/09/2024

HERMES MOREIRA JUNIOR

Diretor da Faculdade

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 210 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3535** do(a) acadêmico(a)

MATHEUS BRASIL GUTIERRES MENDES (RGA:**20230627239161**) do curso de 0627 - DIREITO -**BACHARELADO**, resolve ad referendum:

I - Dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensada
OBR	06150002229 - DIREITO ADMINISTRATIVO I	72
OBR	06150002300 - SOCIOLOGIA JURÍDICA E ANTROPOLOGIA	72
OPT	06150002490 - LEITURA E REDAÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS	72
OBR	06150001915 - DIREITO CIVIL II	72
OBR	06150002180 - DIREITO EMPRESARIAL I	72
OPT	06150002474 - FILOSOFIA JURÍDICA	72
OBR	06150002016 - DIREITO DO TRABALHO I	72
OBR	09009773 - DIREITO PROCESSUAL PENAL III	72
OBR	06150001931 - DIREITO PENAL I	72
OBR	06150001974 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72
OBR	06150001893 - HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	72
OBR	06150001907 - DIREITO CIVIL I	72
OBR	06150001982 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72
OPT	06150002350 - TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS I	72
OPT	06150002440 - DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	72
OBR	06150002105 - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	72
OPT	06150002342 - ACESSO À JUSTIÇA	72
OBR	06150002059 - DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72
OBR	06150002237 - DIREITO ADMINISTRATIVO II	72

OBR	06150002890 - ECONOMIA POLÍTICA	72
OBR	06150002032 - DIREITO CIVIL IV	72
OBR	06150001940 - DIREITO PENAL II	72
OBR	06150002083 - DIREITO CIVIL VI	72
OBR	06150002121 - DIREITO CIVIL VII	72
OBR	06150002172 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	72
OBR	06150002288 - DIREITO CONSTITUCIONAL I	72
OBR	06150001990 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72
OBR	06150002652 - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	72
OBR	06150002318 - TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	72
OBR	09000294 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI	72
OBR	06070008492 - FILOSOFIA GERAL	72
OBR	06150002040 - DIREITO CIVIL V	72
OBR	06150001958 - DIREITO PENAL III	72
OBR	06150002067 - DIREITO PROCESSUAL PENAL II	72
OBR	06150001966 - DIREITO PENAL IV	72

II - Indeferir as disciplinas solicitadas:

INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
FIPMAGSUL	DIREITO	2020	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	60
FIPMAGSUL	DIREITO	2021	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	60
FIPMAGSUL	DIREITO	2021	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	60

Data: 09/09/2024 HERMES MOREIRA JUNIOR

Diretor da Faculdade

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 211 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal da Grande Dourados resolve ***ad referendum***:

Tornar sem efeito a Resolução *ad referendum* nº 143 de 19 de julho de 2024, do Conselho Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados, em atenção à análise curricular constante nos autos de nº 23005.013234/2024-58, referente ao processo de aproveitamento de estudos da acadêmica do curso de Direito LIZANDRA PAEL DOS SANTOS (RGA: 20230627239221).

Hermes Moreira Junior

Diretor

FADIR/UFGD

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 212 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3453** do(a) acadêmico(a) **LIZANDRA PAEL DOS SANTOS** (RGA: **20230627239221**) do curso de **0627 - DIREITO - BACHARELADO**, resolve ad referendum:

I - Dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensada
OBR	06150002318 - TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	72
OBR	06150001907 - DIREITO CIVIL I	72
OBR	09010189 - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	72
OBR	06150001931 - DIREITO PENAL I	72
OPT	06150002539 - TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS II	72
OBR	06150001893 - HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	72
OPT	06150002350 - TÓPICOS EM LEGISLAÇÕES ESPECIAIS I	72
OBR	09009734 - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	72
OBR	06070008492 - FILOSOFIA GERAL	72
OBR	06150002288 - DIREITO CONSTITUCIONAL I	72
OBR	06150002300 - SOCIOLOGIA JURÍDICA E ANTROPOLOGIA	72

II - Indeferir as disciplinas solicitadas:

INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
Faculdade Ahanguera de Dourados	Direito	2023	Liderança Colaborativa	60
Universidade Ahanguera- UNIDERP	Direito	2022	Direito Individual Do Trabalho	70

Data: 09/09/2024

HERMES MOREIRA JUNIOR

Diretor da Faculdade

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 213 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal da Grande Dourados resolve ***ad referendum***:

APROVAR o parecer encaminhado pela Comissão Interna de Extensão da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (CIEX), referente ao **Relatório Final de Projeto de Extensão** com ônus, denominado "Direitos dos povos Kaiowá e Guarani: curso de capacitação em litigância internacional" (edital PROEX Nº 57 - Fluxo Contínuo para Ações de Extensão da UFGD – sem ônus para a UFGD), sob a coordenação do professor Bruno Boti Bernardi, conforme **Memorando nº 76/2024 - CIEX/FADIR/UFGD**, de 05 de setembro de 2024.

Hermes Moreira Junior

Diretor

FADIR/UFGD

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 214 de 09/09/2024

O Presidente do Conselho Diretor da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal da Grande Dourados resolve ***ad referendum***:

APROVAR o parecer favorável encaminhado pela Comissão Interna de Extensão da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (CIEX) no Memorando n° 76/2024 – CIEX/FADIR/UFGD, de 05 de setembro de 2024, referente ao projeto de extensão sem ônus para a UFGD intitulado "A Mala dos Saberes Deslocados: Paisagem Linguística e Acolhimento entre Línguas e Culturas nas Escolas de Dourados", sob a coordenação do professor Hermes Moreira Junior.

Hermes Moreira Junior

Diretor

FADIR/UFGD

9.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 213 de 10/09/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETORda Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, resolve**ad referendum**:

Art. 1º Aprovar as solicitações dos acadêmicos 20240661245861 - ANDRESSA GONÇALVES MARQUES, 20240661242321 - LAÍSSA GARCIA DA SILVA e 20240661245881 - ERIC HENRIQUE DAS NEVES, de matrícula fora do prazo na disciplina 06110004760 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - (Turma T1), ofertada no período letivo 2024-2, ao curso de graduação em Engenharia Agrícola, conforme parecer da Coordenação do Curso (DESPACHO Nº 3080/2024 - CCGENGAGRI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo Associado: 23005.018592/2024-57

SILVIA CORREA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 214 de 10/09/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETORda Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, resolve**ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a solicitação de matrícula fora do prazo do acadêmico 20240661245881 - ERIC HENRIQUE DAS NEVES na disciplina 06110003917 - FÍSICA I - (Turma T1), ofertada no período letivo 2024-2, ao curso de graduação em Engenharia de Aquicultura, conforme parecer da Coordenação do Curso (PARECER Nº 1514/2024 - COCEAQ).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo Associado: 23005.018792/2024-18

SILVIA CORREA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 215 de 10/09/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETORda Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, resolve**ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a solicitação do acadêmico 20240661254141 - GABRIEL DE MOURA SILVA, de matrícula fora do prazo na disciplina 06110004760 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - (Turma T1), ofertada no período letivo 2024-2, ao curso de graduação em Engenharia Agrícola, conforme parecer da Coordenação do Curso (DESPACHO Nº 3080/2024 - CCGENGAGRI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo Associado: 23005.018592/2024-57

SILVIA CORREA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor